DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Regimentos e deliberações	2
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2624, de 22 de agosto de 2019
Autor: Prefeito Municipal, ref. PL 131, de 13.08.2019

Altera o valor do repasse, a título de subvenção à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a efetuar alteração do repasse, a título de subvenção à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, previsto na Lei Municipal nº 2.576, de 10 de dezembro de 2018, de R$ 10.333,33 para R$ 11.333,33 mensais, a partir de setembro - até dezembro de 2019, totalizando o valor de R$ 128.000,00.

NOME	R$ Mensal	R$ Anual
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	11.333,33	128.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes na Lei de meios para o exercício de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência a partir de 1º de setembro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 2994, de 23 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.989/2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- Fica expressamente revogado, em todos os seus efeitos, o DECRETO MUNICIPAL nº 2.989, de 24 de julho de 2019.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006 de 23 de julho de 2019 – CMAS PIRAJUÍ/SP

"Dispõe sobre a Aprovação da Programação – SIGTV para transferências de recursos na modalidade fundo a fundo"

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Pirajuí- Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2154/2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de julho de 2019 (Ata CMAS nº 007/19);

Considerando:

- Sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de Pirajuí/SP e, a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para análise e deliberação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 353890720190003, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária

– SIGTV, Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pois encontra-se em conformidade com a classificação dos recursos previsto e de acordo com a correspondente ação de Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí – SP, 23 de julho de 2019.

JOSELI SALES DE CARVALHO PRESIDENTE NO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007 de 06 de agosto de 2019 – CMAS PIRAJUÍ/SP

"Dispõe sobre a Aprovação da Programação – SICONV para transferências de recursos"

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Pirajuí- Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2154/2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019 (Ata CMAS nº 008/19);

Considerando:

- Sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de Pirajuí/ SP e, a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para análise e deliberação.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 55.000.20190062 da Funcional Programática nº 08244203721- G001, que substitui a proposta inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV, e encaminhada a "Plataforma + Brasil" do SICONV- Ministério Da Cidadania.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí – SP, 06 de agosto de 2019.

JOSELI SALES DE CARVALHO PRESIDENTE NO CMAS

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO N° 09/2019
DA CARTA CONVITE N° 01/2019

José Roberto Gimenes, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CARTA CONVITE N° 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 09/2019, sendo contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo para adequação do sistema coletor de tratamento de esgotos no município de Pirajuí, em favor da EMPRESA EGATI ENGENHARIA LTDA.

Pirajuí, 27 DE AGOSTO 2019.

José Roberto Gimenes

Diretor Geral